



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 17/2022 - PCF-UNIOESTE -  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO  
SELETIVO PARA CANDIDATOS A ALUNOS  
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO,  
PARA INGRESSO NO ANO DE 2023.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 14/2022 – PFC-UNIOESTE, que abre o período de inscrições para o processo seletivo para candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nível Mestrado, para ingresso no ano de 2023.

Considerando o EDITAL nº 16/2022 – PFC-UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrições descrito no Edital 14/2022 – PCF-UNIOESTE.

## TORNA PÚBLICO:

1. Resultado da avaliação da documentação para inscrições no Processo Seletivo de candidatos a **ALUNOS REGULARES** para o **ANO LETIVO DE 2023**, TURMA 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**.

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS:

	Candidato	Inscrição	Resultado da Inscrição
1	Andrea Fagundes de Souza Boehm	104003	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
2	Angel Gabrielly Gomes	104074	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
3	Camila da Rosa Pimentel	104545	Homologada
4	Caroline Stéfani Plank	104449	Homologada
5	Claudia dos Santos Ferreira	104452	Homologada
6	Claudianara da Cruz Sauter	104413	Homologada
7	Edyandra Alves Correa Moreira	103816	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
8	Emily Vitória Migliorini	104039	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
9	Fernanda Perelli	104479	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
10	Gabriel Antonio Melin	103812	Homologada
11	Giovani Oliveira dos Santos	104471	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
12	Jeniffer Dias	103996	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
13	Laura Camila Wagner Rodio	104543	Homologada
14	Leticia Fernanda Garcia Andreatta	104143	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
15	Liana Candido de Moura	104457	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
16	Luana Ferreira da Silva	103815	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
17	Luciana Lazzarini Wolff	104474	Homologada
18	Maria Eduarda Jorge Cardozo	104004	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22

19	Mariana Pastri	104533	Homologada
20	Natalia Parizotto do Amaral	104375	Não Homologada – Não atendimento ao Item 8 Edital nº 014/22
21	Rafael da Rocha Araújo	104198	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
22	Raphael Medeiros Racki	104556	Homologada
23	Robson Ricardo Oliveira da Silva	104555	Homologada
24	Tatiane Mara Ferreira	104273	Homologada
25	Telma Barbosa Paula	104497	Homologada
26	Valderês Barbosa da Silva	104011	Não Homologada – Não atendimento ao Item 4 Edital nº 014/22
27	Wallison Justino da Silva	104172	Homologada

2. Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas terão seus Currículos e Histórico Escolar da Graduação analisados.
3. A análise do Currículo tem peso 2 e caráter eliminatório, onde a nota de corte para determinar a eliminação de um candidato será de 30% do valor médio obtido por todos os currículos avaliados, ou seja, os candidatos que atingirem nota inferior a 30% da média de todos os currículos avaliados será eliminado do processo de seleção.
4. Somente os alunos aprovados na análise de Currículo terão seus Históricos Escolares da Graduação analisados e serão convocados para a entrevista.
5. A análise do Histórico Escolar da Graduação do candidato (HE) no Processo de Seleção tem caráter classificatório, com nota total final de 100 (cem) com peso 01 (um), sendo que a nota obtida será utilizada no final como parte da equação que dará a classificação do candidato. A nota final desta etapa é a média aritmética final do curso de graduação atribuído para aquele candidato;
6. O Edital com o resultado da Análise de Currículos, Histórico Escolar da Graduação e convocação para a Entrevista será publicado no dia 08/12/2022.

Publique-se!

Cascavel, 01 de dezembro de 2022.



**Prof Dr Alexandre Maller**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 0894/2021-GRE